



Lei nº. 558/10-GAB-PMMR

Mãe do Rio de, 20 de abril de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder **Título Definitivo de Doação** de terra de uma área de terra para a Sra. **ANA PAULA DA SILVA**, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o **Título Definitivo de Doação**, conforme as normas e diretrizes da Lei Municipal nº.522/2009, de uma área de terra com 826,81 m² (Oitocentos e Vinte e Seis Metros Quadrados, Oitenta e Um Centímetros Quadrados), localizada na Rua Lauro Sodré, Nº 170 no Bairro Severino de Oliveira no município de Mãe do Rio, a Sra. **ANA PAULA DA SILVA**, brasileira, Casada, Comerciante, portadora do RG nº. 3371394 SSP/PA e CPF de nº. 697.087.032-49, residente e domiciliada Rua Lauro Sodré Nº. 170 no Bairro Severino de Oliveira, nesta cidade de Mãe do Rio - Pará.

Art. 2º- Na referida área existe imóvel de alvenaria construído, tipo de ocupação residencial.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em 20 de Abril de 2010.

FRANCISCO COUTINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 058.804.322-20

Obs.: Esta Lei foi Publicada no dia 20 de abril 2010, conforme Decreto de Publicação nº. 021/2010.

Decreto de Publicação Nº. 021/2010

Mãe do Rio, 20 de abril de 2010.

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, o Senhor **Francisco Coutinho Braga**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: a exigência de que a LEI de Nº. 558/2010 seja publicada através de Ato:

CONSIDERANDO: a necessidade de atender os trâmites legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica publicada a Lei nº. 558/2010, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Título Definitivo de Doação de terra de uma área de terra para a Sra. ANA PAULA DA SILVA, e dá outras providências.**

Art. 2º - Este Decreto de publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio, 20 de abril de 2010.



Francisco Coutinho Braga
Prefeito Municipal
CPF. 058.804.322-20